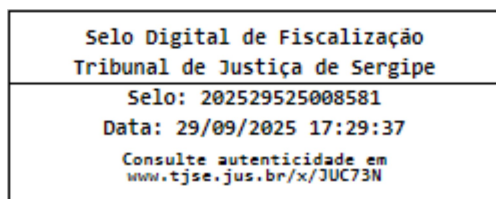


4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.**Oficial Titular - Leonardo Augusto de Oliveira Rangel.**

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE**Selo Digital: 202529525008581. Site selo: www.tjse.jus.br/x/JUC73N****CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA****4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL / ARACAJU - SERGIPE.****MATRÍCULA nº 4201**

Certifico a requerimento da parte interessada, que após as buscas nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel objeto da matrícula nº **4201**, contém o seguinte teor:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial sob nº 701, encravado 7º andar do Edifício Antonio Rollemberg, situado na Avenida Augusto Maynard, nº 162, bairro São José, nesta Capital, nesta Capital, composto de: Varanda, living, 03 quartos sociais, 02 sanitários sociais, cozinha, 02 áreas de circulação, dependências de empregada, área de serviços e garagem, possuindo as seguintes áreas: útil de 140,24m², com 63,46m², total 203,07m² e ainda uma fração ideal de terreno de 3,84%. O edifício acima mencionado foi edificado em uma área de terreno próprio de 560,00m², medindo na frente 14,00 metros com igual largura nos fundos, por 40,00 metros de extensão de frente a fundo em ambos os lados; limitando-se ao norte (fundo) com a Casa nº 109, da Praça Getúlio Vargas e Casa nº 115 da Rua Duque de Caxias, de propriedade de Rivanda Lima de Oliveira e Antonio Nascimento Rodrigues, respectivamente; ao sul com a Avenida Augusto Maynard; ao leste com a Casa nº 150 de Francisco Costa e do lado oeste, com a Casa 170 de Carmen Silva de Azevedo, ambas situadas na mesma Avenida Augusto Maynard.

Dados do Proprietário: Sergimóveis - Sergipe Imóveis e Construções Ltda., firma construtora estabelecida nesta Capital, á Avenida Otoniel Dorea nº 468, 1º andar, CGC-nº 13.038.070/0001-80.

Registro Anterior: R1/115, fls.115, Lº 2-Registro Geral; R1/4189, fls.195, Lº 2-I- Registro Geral - Incorporação R3/115, fls.115, Lº 2- e averbação AV.1/115, fls.115, Lº 2-Registro Geral, desta 4ª Zona Imobiliária de Aracaju. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 1º de dezembro de 1978. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

R-1 - 4201 - Nos termos particular com caráter de escritura publica de **Compra e Venda** com mútuo e pacto adjeto de hipoteca, datado de 1º de dezembro de 1978, em quatro vias, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por **Rosália Bispo dos Santos**, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada nesta Capital, CPF-nº 002.627.065/04;

por compra feita a **Sergimóveis - Sergipe Imóveis e Construções Ltda.**, firma construtora estabelecida nesta Capital, á Avenida Otoniel Dorea nº 468, 1º andar, CGC-nº 13.038.070/0001-80, neste ato representado por seu sócio Diretor Sr.Olimpio de Souza Campos Junior, brasileiro, casado, construtor e proprietário, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF-nº 002.560.215/20; pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 870.305,18 (oitocentos e setenta mil, trezentos e cinco cruzeiros e dezoito centavos), da seguinte maneira: Cr\$ 160.000,00 pagos neste ato, e Cr\$ 710.305,18, mediante financiamento pela Caderneta. Foi pago o imposto de transmissão a Fazenda Estadual mediante Guia de recolhimento. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 1º de dezembro de 1978. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

R-2 - 4201 - Por instrumento particular, com caráter de escritura publica de **Compra e Venda** com mútuo e pacto adjeto de hipoteca, de 1º de dezembro de 1978, em quatro vias, o imóvel constante da presente matricula foi oferecido e dado em garantia hipotecária, em primeira e especial hipoteca, pela outorgante proprietária e devedora hipotecária **Rosália Bispo dos Santos**, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Cidade, CPF-002.627.065/04; á outorgada Credora hipotecária **Caderneta-Associação de Poupança e Empréstimo**, com sede á Rua Gerú nº 106, nesta Cidade, CGC-13.038.310/0001 carta patente nº 32 do BNH, representada neste ato, pelo seu Administrador Financeiro José Benito Leal Soares, brasileiro, economista, residente e domiciliado nesta Cidade; Sendo o valor do mútuo ou melhor da dívida confessada de Cr\$ 710.305,18, equivalente, nesta data, a 2.342,00000 UPC.do BNH., que, a mutuaria pagará no prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 11.344,87, calculadas de acordo com as normas do BNH., á taxa nominal de juros 10% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,471% ao ano. Vencendo-se a primeira prestação em 30.01.79 e decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra, em progressão aritmética cuja razão é de Cr\$ 37,81. Para os fins do art.818 C.Civil, o valor do imóvel hipotecado é o mesmo do financiamento, isto é, Cr\$ 710.305,18. Demais condições e obrigações as constantes do instrumento. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 1º de dezembro de 1978. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

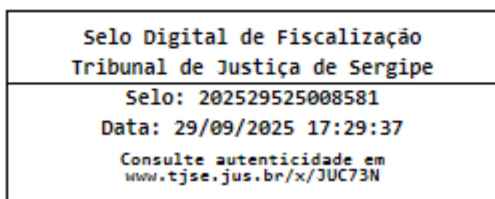
AV-3 - 4201 - **Cédula Hipotecária Integral** - emitida nos termos do Decreto-Lei 70, de 21.11.66, e RD 21/75 do BNH - Representativa de Hipoteca de 1º Grau. **Emitente:** Caderneta-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede á Rua Gerú 106, carta patente 32 do BNH. **Devedor Principal:** Rosália Bispo dos Santos, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada nesta Cidade, CPF-002.627.065/04. **Favorecido:** Caderneta-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede á Rua Gerú 106, carta patente nº 32 do BNH. **Dívida Inicial:** Cr\$ 710.305,18, taxa nominal de juros 10% ao ano. Data de vencimento da 1ª prestação 30.01.79, nº de prestações mensais: 180. Valor da 1ª prestação Cr\$ 11.900,89. **Local de Pagamento:** Na sede da favorecida. **Imóvel:** Avenida Augusto Maynard 162, Apartamento 701, Edifício Antonio Rolemberg, bairro São José, Aracaju/Sergipe. Data do Habite-se 21.11.78. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 1º de dezembro de 1978. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

AV-4 - 4201 - Certifico que se procede a esta averbação nos termos da autorização constante do Ofício 109/SAC-957/80, de 23 de outubro de 1980, firmado pela Credora Caderneta-Associação de Poupança e Empréstimo, apresentado a este registro pela devedora Rosália Bispo dos Santos, **para que o R2/4201 fique cancelado e considerado inexistente**, visto ter a aludida devedora solvida a totalidade de seu débito, ficando assim, o imóvel livre do ônus hipotecário que o gravava. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 09 de janeiro de 1981. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

AV-5 - 4201 - **ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de, Osasco/SP, 09 de setembro de 2015, feito a Titular deste Cartório por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, para fazer constar a incorporação da BRADESCO CREDITO IMOBILIARIO 4ª REGIÃO ao BRADESCO S/A - CREDITO IMOBILIARIO, tudo conforme Ata da AGE realizada em 28.08.1987. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei,

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.**Oficial Titular - Leonardo Augusto de Oliveira Rangel.**

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE**Selo Digital: 202529525008581. Site selo: www.tjse.jus.br/x/JUC73N**

subscrevo e dou fé. Protocolo nº 109599, em data de 03 de novembro de 2015. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190150011302. Selo DAE 002747139.

AV-6 - 4201 - **ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de, Osasco/SP, 09 de setembro de 2015, feito a Titular deste Cartório pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, para fazer constar que o BRADESCO S/A - CREDITO IMOBILIARIO foi incorporado ao BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, tudo conforme AGE datada de 29.12.1988. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 109600, em data de 03 de novembro de 2015. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190150011302. Selo DAE002747140.

AV-7 - 4201 - **ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de, Osasco/SP, 09 de setembro de 2015, feito a Titular deste Cartório pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, para fazer constar que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A teve sua razão social alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO, tudo conforme AGE datada de 22.02.1989. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 109601, em data de 03 de novembro de 2015. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190150011302. Selo DAE002747141.

AV-8 - 4201 - **ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de, Osasco/SP, 09 de setembro de 2015, feito a Titular deste Cartório pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, para fazer constar que o BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO teve sua razão social alterada para **BANCO BRADESCO S/A**, tudo conforme AGE datada de 22.02.1989. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 109602, em data de 03 de novembro de 2015. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190150011302. Selo DAE002747142.

AV-9 - 4201 - Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Liberação de Hipoteca, datado Osasco/SP, 09 de setembro 2015, firmada pela credora Fiduciária, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, a qual autoriza o **cancelamento do Av-3/4.201 (Cédula Hipotecária Integral)**, ficando assim, o imóvel objeto desta matrícula, livre deste ônus que o gravava. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 109605, em data de 03 de novembro de 2015. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190150011162. Selo DAE002747143.

R-10 - 4201 - **DOAÇÃO** - Nos termos da Escritura de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, datada de 18 de janeiro de 2016, lavrada nas Notas do 6º Ofício desta capital, às fls. nº 71/72, do Lº 124, a **NUA PROPRIEDADE** no imóvel objeto da presente matrícula foi adquirida por **ANTONIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS**, brasileiro, maior, capaz, casado

sob o regime da Comunhão Universal de bens com a Sra. Diana Virginia Melo de Freitas, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 147.901 2ª via SSP/SE e inscrito no **C.P.F./MF. sob o nº 862.017.295-69**, residente e domiciliado na Rua Joventina Alves, nº 653, Cond. Vila Dei Fiori, Edf. Vila do Mar, aptº 1101, no bairro Salgado Filho, nesta cidade; por doação feita por **ROSALIA BISPO DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, declarou ser solteira e não partícipe de união estável, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 029.880 2ª via SSP/SE e inscrita no **C.P.F./MF. sob o nº 002.627.065-04**, residente e domiciliada na Av. Augusto Maynadr nº 162, Ed Antonio Rollemberg Ap 701, no bairro São José, nesta cidade. Valor atribuído ao imóvel: **R\$ 312.956,06** (Trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos). Guia de pagamento do ITD sob nº **0016/2016, Inscrição Cadastral** do referido imóvel sob nº **23.01.055.0317.01.013**. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 109968, em data de 20 de Janeiro de 2016. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190160000262. Selo nº DA2744253.

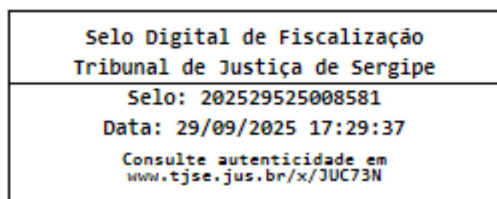
R-11 - 4201 - **USUFRUTO VITALICIO** - Nos termos da Escritura de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, datada de 18 de janeiro de 2016, lavrada nas Notas do 6º Ofício desta capital, às fls. nº 71/72, do Lº 124, o **USUFRUTO VITALICIO** do imóvel objeto da presente matrícula fora reservado em favor de **ROSALIA BISPO DOS SANTOS**, acima qualificada. Sem valor declarado. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 109969, em data de 20 de Janeiro de 2016. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190160000349. Selo nº DA2744254.

AV-12 - 4201 - **AVERBAÇÃO DE ÓBITO USUFRUTUÁRIA** - Procede a esta averbação nos termos do Requerimento, datado de 20 de janeiro de 2022, para fazer constar o **ÓBITO** da **USUFRUTUÁRIA, Rosalia Bispo dos Santos**, qualificada conforme **R-10/4.201**, ocorrido no dia 25 de dezembro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo 8º Ofício de Aracaju/SE, emitida em 27 de dezembro de 2021, matrícula nº 110494 01 55 2021 4 00166 142 0053262 00, ficando desta forma **CANCELADO o USUFRUTO VITALÍCIO** que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 120999, em data de 20 de Janeiro de 2022. Guia de Emolumentos/FERD nº 190220001010. Selo TJSE: 202229525002752. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ECB4P6.

R-13 - 4201 - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito individual – CCFGTS – PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA, sob nº **8.4444.3187245-8**, datado de **12 de Dezembro de 2023**, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ FERNANDO ALMEIDA JÚNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 19/06/1992, trabalhador de construção civil, filho de: GERALDA APARECIDA RODRIGUES e JOSÉ FERNANDO ALMEIDA, e-mail: FERNANDOTODODELAS@HOTMAIL.COM, portador da CNH nº 05370666911, expedida por Órgão de Trânsito/SE em 27/10/2020 e inscrito no **CPF/MF sob nº 062.267.575-31**, solteiro, residente e domiciliado em R F, 60, P Da Barra, Centro em Barra dos Coqueiros/SE; por compra feita a **ANTONIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 17/11/1950, servidor público municipal, filho de: TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS e ANTONIO PINTO DE FREITAS, e-mail: aguardando@email.com.br, portador da Carteira de Identidade nº 147901, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE, em 08/10/2013 e inscrito no **CPF/MF sob nº 862.017.295-69**, casado no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **DIANA VIRGINIA MELO DE FREITAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/07/1952, agente administrativo, filho de: FILOMENA SILVEIRA MELO e FRANCISCO MADUREIRA MELO, e-mail: fvmf20@hotmail.com, portador(a) da Carteira de Identidade nº 177954, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 01/08/2014 e inscrita no **CPF/MF sob nº 067.568.915-53**, residentes e domiciliados em R Joventina Alves, nº 653, AP 1101, Salgado Filho em Aracaju; **Credora/Fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **Preço da venda: R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais); sendo **R\$ 265.785,80** mediante financiamento concedido

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.**Oficial Titular - Leonardo Augusto de Oliveira Rangel.**

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE**Selo Digital: 202529525008581. Site selo: www.tjse.jus.br/x/JUC73N**

pela CEF, e **R\$ 84.214,20** de recursos próprios. Apresentou Guia de **ITBI sob nº 2023/10997**, datada de 15/12/2023, pago o imposto no valor de R\$ 7.000,00, em 19/12/2023. Apresentou Certidão Negativa de Tributos Vinculada ao Imóvel da PMA sob o nº 2023i1099710888, datada de 26/12/2023 válida até 28/12/2023, comprovando a Inscrição Cadastral sob nº **23-01-055-0317-01-013**. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 124829 (Selo Protocolo nº 202329525046044. Acesse:www.tjse.jus.br/x/QD47HH), em data de 26 de dezembro de 2023. Guia de Emolumentos/FERD nº 190230020103 e 190230020107. Selo TJSE: 202329525046775. Acesse:www.tjse.jus.br/x/GQ2MYR.

R-14 - 4201 - **ALIENACAO FIDUCIARIA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito individual – CCFGTS – PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA, sob nº **8.4444.3187245-8**, datado de **12 de Dezembro de 2023**, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOSÉ FERNANDO ALMEIDA JUNIOR**, acima qualificado, à **Credora/Fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Valor Total da dívida: R\$ 265.785,80; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais); Origem dos recursos: FGTS; Sistema de Amortização: PRICE; Enquadramento: SFH; Prazo em meses: Amortização: 420; Taxa de juros (%) a.a: Sem Desconto: Nominal % (a.a.): 8.1600; Efetiva % (a.a.): 8.4722; Nominal e Efetiva % (a.m.): 0.6800; Efetiva % (a.m.): 0.6800; Taxa de Juros Com Desconto: Nominal % (a.a.): Não se aplica; Efetiva % (a.a.): Não se aplica; Nominal e Efetiva % (a.m.): Não se aplica; Taxa de Juros Com Redutor de 0,5%: Nominal % (a.a.): Não se aplica; Efetiva % (a.a.): Não se aplica; Nominal % (a.m.): Não se aplica; Efetiva % (a.m.): Não se aplica; Taxa Contratada: Nominal % (a.a.): 8.1600; Efetiva % (a.a.): 8.4722; Nominal % (a.m.): 0.6800; Efetiva % (a.m.): 0.6800. **Encargo Mensal Inicial (parcela) total: R\$ 1.999,99**; Vencimento do primeiro encargo mensal: 12/01/2024, Reajuste dos encargos: De acordo com item 4. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 124829 (Selo Protocolo nº 202329525046044. Acesse:www.tjse.jus.br/x/QD47HH), em data de 26 de dezembro de 2023. Guia de Emolumentos/FERD nº 190230020103 e 190230020106. Selo TJSE: 202329525046776. Acesse:www.tjse.jus.br/x/QHT2PB.

AV-15 - 4201 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA** - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, por solicitação do agente fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datada de 16 de Abril de 2025, procede-se a esta averbação para constar que, fica consolidada em seu nome, a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ações, por não terem sido purgados os débitos em atraso, decorrentes do contrato garantido por alienação fiduciária registrado no R-14, pelo Devedor Fiduciante, **JOSÉ FERNANDO ALMEIDA JUNIOR**, já devidamente qualificado. Valor atribuído pelo credor: **R\$ 379.933,10** (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos sob nº

2025400066970C91, expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 23-01-055-0317-01-013. Guia de ITBI nº 5336/2025, no valor de R\$ 7.598,66, quitada em 16/09/2025 junto à rede bancária, calculada sobre o valor tributável do imóvel de R\$ 379.933,10, avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda de Aracaju/SE, em consequência, fica extinta a dívida acima, especificada no R-14. Eu, (Leonardo Augusto de Oliveira Rangel), Oficial, o digitei, dou fé. Protocolo nº 129760. Selo TJSE nº 202529525008569. Acesse: www.tjse.jus.br/x/G8A3F8. Em data de 29 de Setembro de 2025. Guia de Recolhimento nº 190250008940. Cartório: R\$ 1.775,94; Ferd: R\$ 418,29; Fundo: R\$ 109,80; Judiciário: R\$ 203,91; Taxa Banese: R\$ 12,61; Anoreg: R\$ 1,78; Total: R\$ 2.522,33.

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos: R\$ **R\$ 61,08**, Ferd R\$ **R\$ 12,22**. Aracaju/SE. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Data por Extenso: **29 de setembro de 2025. 17.<Selo(s)>.**www.tjse.jus.br/x/JUC73N

Selo: **202529525008581**

Assinatura: **THAYNARA DAMARIS DOS SANTOS SOARES** Cargo: **ESCREVENTE I**

Aracaju - SE, **29 de setembro de 2025.**

THAYNARA DAMARIS DOS SANTOS SOARES
ESCREVENTE I